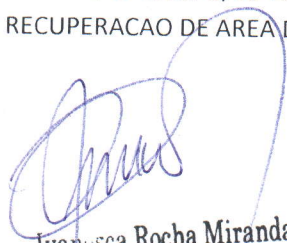


ATA REUNIÃO IDEMA/RN

Em 21 de outubro de 2010, na sede do IDEMA em Natal/RN, estiveram presentes a Coordenadora Técnica do IDEMA, a Sra. IVANOSCA ROCHA MIRANDA, o fiscal do IDEMA, Sr. ITAN CUNHA DE MEDEIROS, os responsáveis técnicos da empresa SALINA COSTA BRANCA, os representantes legais da SALINA COSTA BRANCA E MARICULTURA TROPICAL LTDA, in fine assinados, para tratar do PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA- PRAD, referente a ação civil sob nro. 0001849-04.2007.4.05.8401, conforme exigência pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL- MPF/RN, na audiência ministerial ocorrida dia 21/09/2010.

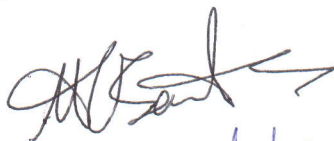
Ficou acordada a apresentação de um novo PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA- PRAD, pela SALINA COSTA BRANCA, a ser avaliado novamente pelo órgão estadual ambiental - IDEMA/RN, que contemple a recuperação das Áreas de Preservação Permanente- APP, em torno do Rio das Conchas, qual seja nova proposta discutida e acordada pelos presentes, a qual contemplará a transposição/transferência da calha do Rio das Conchas, contemplando todos os seus recuos mínimos (conforme resolução CONAMA 303), bem como substituição da compensação ambiental de 30ha de caatinga por APP da nova calha e/ou na área de mangue, cuja área e dimensão será definida do novo PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD.

Assinando pelo IDEMA/RN

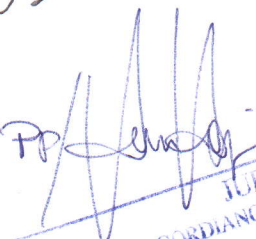


Ivanosca Rocha Miranda
Coordenadora de Meio Ambiente
Mat. 174996-0

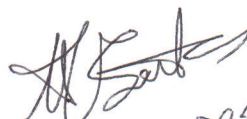
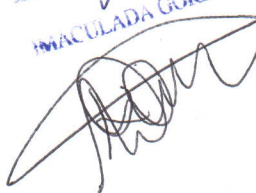
Assinando pela SALINA COSTA BRANCA



Assinando pela MARICULTURA TROPICAL LTDA



JURÍDICO
MARICULTURA GORDIANO ADVOGADOS



OAB/RN 3917